

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 476ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 18 de junho de 2018, às nove horas.

Às nove horas do dia 18 de junho de 2018, na sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 476ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, sob a presidência de Irani Braga Ramos, representante do Ministério da Integração Nacional. Estavam presentes as conselheiras Fernanda Barbosa Garcia, representante do Ministério da Integração Nacional e Lilian Maria Cordeiro, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

Participou como convidado o Chefe da Auditoria Interna, André Gusmão T. de Oliveira.

I - EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão foi aprovada a Ata da 475ª Ordinária do Conselho Fiscal.

A Fundação São Francisco de Seguridade Social, com as presenças do Diretor Superintendente, Manoel Geraldo Dayrell; do Diretor de Benefícios, Marcos Moreira; do Diretor de Finanças, Marcos Prandi, e do Gerente de Benefícios, Fábio Augusto Nogueira Noronha, realizou apresentação sobre o Relatório nº 002/2018 da Auditoria Interna da Codevasf, bem como das atividades relativas à previdência complementar, constantes do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal em seus itens 9.2, 9.3 e 9.4.

Participaram, também o Gerente Executivo da Área de Gestão Administrativa e Suporte Logístico, Plácido Cardoso de Melo Júnior; e o Gerente de Gestão de Pessoas, Marcelo Guimarães de Carvalho.

Foi informado pelo Diretor Superintendente, Manoel Geraldo Dayrell, que o Contrato firmado com a Auditoria Independente foi encerrado em razão de o mesmo prever a prestação de serviços em quatro exercícios, sendo o último referente a 2017. Estão sendo recebidas propostas para a nova contratação que será submetida à aprovação do Conselho Deliberativo da Fundação São Francisco de Seguridade Social.

No que se refere ao item 9.2 do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da Codevasf, foi informado que, em consonância às definições do pronunciamento CPC Nº 33, para os Planos de Benefícios I e III a Codevasf deverá considerar a ocorrência de benefício pós-emprego. Para o plano CD não ocorre o benefício pós-emprego. Ainda de acordo com o pronunciamento CPC Nº 33, cabe a Codevasf prestar esta informação e não a Fundação São Francisco.

Quanto ao Relatório nº 002/2018 da Auditoria Interna da Codevasf, foi informado que a SÃO FRANCISCO contratou o Escritório Jessé Montello, responsável pela avaliação atuarial dos Planos I, II e III, para que proceda a conferência dos dados cadastrais e financeiros, que subsidiaram os cálculos do saldamento dos benefícios, e também a conferência do resultado final do valor do benefício saldado líquido por participante na data de 30/09/2017. A SÃO FRANCISCO informou que realizou uma conferência prévia, onde encontrou divergências nas bases de cálculo de 9 (nove) participantes que se afastaram da Codevasf por motivo de doença e que em princípio os impactos sobre o Plano III não são significativos. A conclusão deste trabalho está prevista para julho/2018.

476
Dee
A

O Conselho solicitou que a Fundação providencie o envio do parecer da Auditoria Independente, encaminhado para a Previc, e o Parecer do Conselho Fiscal.

Em continuidade, com as presenças da Secretária Executiva da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Mara Núbia Garcez de Lucena dos Reis; da Gerente de Administração Fundiária, Andrea Rachel Ramos Cruz Sousa; e do Gerente de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação, Carlos Alberto Santos Pinheiro, foi realizada apresentação indicando como são formados os preços do K2, nos diversos perímetros públicos, considerando as Resoluções nºs 60 e 144/2018, que aprovaram a tarifa de fornecimento de água K2 a ser cobrada aos agricultores irrigantes do Projeto Piloto Formoso e do Perímetro de Irrigação de Propriá, respectivamente.

II – ORDEM DO DIA:

- a) CI nº 016/2018 – AE/GGO - Demonstrativos de Execução Orçamentária referentes ao mês de abril de 2018.

O Colegiado tomou conhecimento dos Demonstrativos do mês de abril de 2018, que foram analisados com a presença do Gerente Substituto da Gerência de Gestão Orçamentária, Adalberto Ferreira da Silva.

- b) Nota Técnica nº 002/2018/Consad/AU – Averiguação do cumprimento das condicionantes estabelecidas no Termo de Doação de Bens nº 3.031.00/2018, no que se refere à Resolução nº 140/2018, que autorizou a 3ª Superintendência Regional celebrar Termo de Doação de bens, no valor total de R\$ 761.980,00 (setecentos e sessenta e um mil e novecentos e oitenta reais), com a Prefeitura Municipal de Salgueiro, Estado de Pernambuco. (Diligência 474ª - CI nº 68/2018-PR/SC, de 24/4/2018).

O Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica apresentada.

- c) Despacho AA – Respostas formuladas pela 4ª Superintendência Regional sobre o Contrato de Cessão de Uso Oneroso entre a Codevasf e a Academia Propriaense de Letras, Ciências, Artes e Desportos - APLCAD, autorizado pela Resolução nº 121/2018, e Contrato de Cessão de Uso Oneroso com o Município de Propriá, autorizado pela Resolução nº 135/2018. (Diligência 475ª - CIs nºs 84 e 85/2018-PR/SC, de 22/5/2018).

O Colegiado tomou conhecimento da documentação apresentada.

- d) CI nº 116/2018-AI/SE – Informações sobre apuração de responsabilidade constante do item 2) da Resolução nº 85/2018, que autorizou o pagamento, a título de indenização, no valor de R\$ 77.814,61 (setenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), referente ao retroativo de repactuação salarial no período compreendido entre 1º/05/2015 a 15/10/2016, à empresa Hidrosondas - Hidrogeologia e Construções Ltda., pelos serviços prestados no contrato nº 0.100.00/2010, que teve por objeto a execução da operação e manutenção do Perímetro de Irrigação Rodelas, integrante do Sistema Itaparica, localizado no Município de Rodelas, no Estado da Bahia. (Diligência 474ª – CI nº 66/2018-PR/SC, de 24/4/2018).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- e) CI nº 22/2018-CEC – Comissão de Ética da Codevasf – Informações prestadas pela Área de Gestão de Pessoas, onde foi apresentada a relação de funcionários que participaram de

oferecidos por outras entidades na área de Ética, nos períodos de outubro de 2017 a março de 2018.

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas.

- f) CI nº 108/2018-PR/GB – Informações do Gabinete da Presidência sobre as providências adotadas relativas ao Relatório nº 001/2018, especialmente sobre a constatação do item 7: perda dos e-mails corporativos da Codevasf, e se já foi avaliada a oportunidade e conveniência de instauração de processo de apuração de responsabilidade. (Diligência 475ª – CI nº 87/2018-PR/SC, de 22/5/2018).

O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas, tendo solicitado incluir o assunto no Caderno de Pendências, para acompanhamento.

- g) CI nº 97/2018 – AA/GCB – Certidões de Regularidade Fiscal
- Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Consulta do CADIN;
 - Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

O Colegiado tomou conhecimento dos documentos apresentados.

- h) Nota Técnica nº 003/2018/Consad/AU – Levantamento e monitoramento sobre a execução das despesas sem cobertura orçamentária e pendências financeiras.

O Colegiado tomou conhecimento da Nota Técnica apresentada.

- i) CI nº 22/2018 – PR/CO – Relatório demonstrativo sobre as “ações disciplinares tomadas pela Administração no período de 1º/1/ a 31/3/2018.

O Colegiado tomou conhecimento do Relatório apresentado.

- j) Atas das 1.676ª, 1.677ª, 1.678ª e 1.679ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 10/5, 17/5, 23/5 e 29/5/2018.

O Colegiado tomou conhecimento das Atas das reuniões da Diretoria Executiva do mês de maio de 2018, tendo solicitado:

- Pareceres jurídicos, relativos à Resolução nº 214/2018, que aprovou com ressalvas a prestação de contas do Convênio nº 2.00.02.0030-00, celebrado com o Município de Itagibá/BA em 26.04.2002, no valor de R\$ 83.600,00, sendo R\$ 76.000,00 correspondentes à participação financeira da concedente e R\$ 7.600,00 relativos à contrapartida, tendo por objeto a construção de aguadas nas localidades de Félix Rosa, Oricana, Lajedo, Entroncamento de Aracaci, Cedro, Aldeia, Machadinho, Frigal, Riachão dos Paredes, Almeida, Riacho Seco, Tesouras, Cavaco e Toca Bonita, todas situadas no interior do município.

Foi solicitado pelo Colegiado o envio de Relatório com todos os Contratos de TI da Codevasf, explicitando a contratada, o objeto, o valor e as datas de início e término da vigência.

- k) Atas das 252ª e 253ª reuniões ordinárias do Consad, realizadas, respectivamente, em 6/4 e 11/5/2018.

Analisadas as Atas do Consad, foi solicitado:

- Apresentação da versão revisada e conciliada do Plano Anual de Negócios - PAN 2018, aprovada pela Deliberação nº 10/2018.

Ata476ªConfis

Ata
11/6
11/6

- Apresentação da Administração a Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos da Codevasf – PGIRC, aprovada pela Deliberação nº 11/2018.

1) Caderno de Pendências

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica	26/3/2018	Na 473ª Reunião o Colegiado tomou conhecimento do Despacho da AI/SE, com as informações acerca da renovação do Termo de Cessão Provisória. O Conselho Fiscal solicitou ser mantido informado sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão. Na presente sessão (476ª), o Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações, constantes do item III, alínea 'f', mantendo o assunto no Caderno de Pendências, para acompanhamento.
2	Informações do PR/GB sobre as providências adotadas relativas ao Relatório nº 001/2018, especialmente sobre a constatação do item 7: perda dos e-mails corporativos da Codevasf, e se já foi avaliada a oportunidade e conveniência de instauração de processo de apuração de responsabilidade, encaminhadas pela CI nº 108/2018-PR/GB.	18/06/2018	Na presente sessão (476ª), conforme alínea "f" do item II, o Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas, tendo solicitado incluir o assunto no Caderno de Pendências, para acompanhamento.

III – ASSUNTOS DAS PAUTAS - 474ª E 475ª REUNIÕES CONFIS

- a) Despacho PR/GB – Extrato do trâmite referente ao patrocínio do Inovagri, no qual consta a conformidade conferida pela SECOM ao referido evento e documentação relativa ao item III – Conclusão do Parecer Jurídico nº 147/2017. (Diligência 470ª - CI nº 13/2018-PR/SC, de 30/1/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 29 a 76).**
O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

- b) Pareceres técnicos e jurídico relativos Resolução nº 6/2018, que autorizou a celebração do Termo de Compromisso com o Município de Maceió - AL objetivando a execução de obras de Pavimentação em ruas dos Bairros Pajuçara, Jatiúca, Tabuleiro dos Martins, Trapiche da Barra e Vergel do Lago no município de Maceió - AL, área de atuação da 5ª superintendência Regional, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), correspondente à participação financeira da Concedente, com prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso. (Diligência 471ª - CI nº 31/2018-PR/SC, de 28/2/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 77 a 82).**
O Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídico.

- c) CI nº 81/2018 – PR/AJ – Informações da 1ª Assessoria Jurídica relativas à Resolução nº 601/2017, que autorizou a não interposição de Apelação no processo nº 0000110-63.2017.4.01.3807, em trâmite pela 1ª Vara da Subseção Judiciária de Montes Claros/MG - Justiça Federal, Mandado de Segurança interposto por Hidropoços Ltda em face da CODEVASF requerendo a suspensão do contrato nº 1.221.00/2016 em razão de supostas irregularidades no certame Edital nº 024/2016, cujo objeto era a contratação de empresa para a execução das obras de perfuração de poços tubulares profundos, fornecimento e

montagem de bombas submersas em municípios pertencentes a área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF no Estado de Minas Gerais. (Diligência 471ª - CI nº 36/2018-PR/SC, de 28/2/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 83 a 88)**.

O Colegiado tomou conhecimento das informações, que foram analisadas com a presença do Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa.

O Conselho solicita informações acerca do andamento da nova decisão que determinou a suspensão do Contrato firmado com a empresa Aguacenter Poços Artesianos Ltda.

- d) CI nº 014/2018 – PR/CO – Informações sobre prazos de sindicâncias e investigações preliminares do período 01/10/2017 a 31/12/2017. (Diligência 473ª - CI nº 51/2018-PR/SC, de 28/3/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 89 a 90)**.

O Colegiado tomou conhecimento das informações prestadas.

- e) Despacho PR/GB – Encaminha a CI nº 013/2018 – PR/CO, com as informações quanto à apuração de responsabilidades determinadas pelas Resoluções nºs 344/2017, 049/2018 e 050/2018. (Diligência 473ª - CI nº 49/2018-PR/SC, de 28/3/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 131 a 141)**.

O Colegiado tomou conhecimento do despacho PR/GB.

- f) CI nº 75/2018 – Informações da Secretaria Executiva da Área de Gestão dos Empreendimentos de Irrigação sobre o andamento da renovação do Termo de Cessão Provisória de Posse de Infraestrutura do Sistema Itaparica. (Diligência 473ª - CI nº 48/2018-PR/SC, de 28/3/2018). **(Pauta da 474ª Reunião Ordinária – páginas 142 a 175)**.

O Colegiado decidiu não tomar conhecimento das informações. O assunto foi mantido no Caderno de Pendências, para acompanhamento.

- g) CI nº 80/2018 – PR/GB - Nota Técnica e Pareceres Jurídicos, relativos à Resolução nº 104/2018, que autorizou rerratificar a Resolução nº 312, de 07 de junho de 2016, relativa a celebração de acordo judicial nos autos do processo judicial nº 0800105-45.2015.4.05.8308, em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Petrolina, movido pelo Distrito de irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho (DINC) em desfavor da CODEVASF. (Diligência 474ª - CI nº 70/2018-PR/SC, de 24/4/2018). **(Pauta da 475ª Reunião Ordinária – páginas 75 a 104)**.

Com a presença do Chefe da Assessoria Jurídica, Saulo Sérgio Barbosa, foram prestados esclarecimentos a respeito da celebração de acordo judicial nos autos do processo judicial nº 0800105-45.2015.4.05.8308, em trâmite perante a 8ª Vara Federal de Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Petrolina, movido pelo Distrito de irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho (DINC) em desfavor da CODEVASF.

- h) Atas das 1.672ª, 1.673ª, 1.674ª e 1.675ª reuniões ordinárias da Diretoria Executiva, realizadas em 5/4, 10/4, 18/4 e 25/4/2018. **(Pauta da 475ª Reunião Ordinária – páginas 105 a 134)**.

Analisadas as Atas da Diretoria Executiva do mês de abril de 2018, o Colegiado solicitou:

- Pareceres jurídico e técnico relativos à Resolução nº 159/2018, que autorizou o pagamento a título de indenização das notas fiscais, às folhas 2 a 4, no valor total de R\$ 32.330,16 (trinta e dois mil, trezentos e trinta reais e dezesseis centavos), para a empresa UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ nº

67.071.001/0003-60, referentes aos serviços de upgrade das licenças do sistema de tarifação VOIP, com ampliação para a quantidade final de 1.500 usuários e customização de plano tarifário para o sistema INFO360, constantes no contrato nº 0.077.00/2015 e concluídos após a vigência do mesmo.

- Pareceres jurídico e técnico relativos à Resolução nº 169/2018, que autorizou a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.038.00/2017, firmado com a empresa Mendex Networks Telecomunicações Ltda - EPP, CNPJ 08.219.232/0001-47, cujo objeto é a contratação de circuitos dedicados de internet para acesso à rede mundial de computadores, para instalação na Sede e nas 8 (oito) Superintendências Regionais da Codevasf, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas descritas no edital, visando a prorrogação de sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a partir de 14 de maio de 2018, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com redução de -10,65 % no valor contratado, sem contabilizar R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagos inicialmente na instalação dos circuitos de internet, conforme proposta encaminhada pela empresa.
- Parecer Jurídico e Nota Técnica relativos à Resolução nº 191/2018, que autorizou a celebração do 6º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 0.028.00/2012, firmado entre a Codevasf e a COPASA, CNPJ nº 17.281.106/0001-03, cujo objetivo é a implantação do sistema de esgotamento sanitário no Município de São Gonçalo do Abaeté, no Estado de Minas Gerais.

i) Ata da 251ª reunião extraordinária do Consad, realizada em 15/3/2018. (**Pauta da 475ª Reunião Ordinária – páginas 135 a 137**).

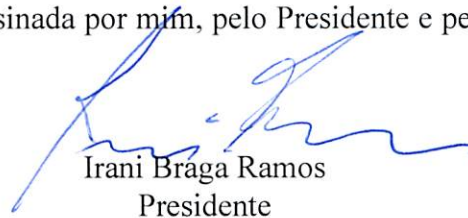
O Colegiado tomou conhecimento da Ata do Consad.


IV – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

- a) O Colegiado solicitou o envio do Relatório Trimestral da Auditoria Independente.
- b) O Colegiado solicitou à Auditoria Interna o envio, por e-mail, do último Relatório da CGU.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Vânia Elizabete de Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelas Conselheiras.


Vânia Elizabete de Oliveira
Secretária


Irani Braga Ramos
Presidente


Fernanda Barbosa Garcia
Conselheira


Lilian Maria Cordeiro
Conselheira